

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025

Ao

Instituto Guaicuy

Assunto: Dúvidas sobre atualizações no portal do Projeto Rio Paraopeba - Anexo 1.3.

Prezadas(os) Senhoras(es),

Recebemos no dia 30/01/2025 o e-mail da equipe do Instituto Guaicuy referente à solicitação de informações demandadas pelas pessoas atingidas das regiões 4 e 5, no que tange às mudanças no portal da auditoria.

No referido e-mail, são colocadas questões para a FGV sobre atualizações no portal do Projeto Rio Paraopeba - Anexo 1.3 Projetos convertidos, Projetos híbridos e Pacote de Resposta Rápida - Regularização fundiária. A seguir são apresentadas as considerações da FGV naquilo que lhe compete.

1) Projetos convertidos:

Verificamos que os valores recebidos pelos municípios não são atualizados. Desta forma, gostaríamos de receber informações sobre esses valores que causam dúvidas constantes nas pessoas atingidas. Entendemos que as Prefeituras são obrigadas a aplicar os valores recebidos e não utilizados, conforme fixado na cláusula 4.2 dos Termos de Compromisso: Os saldos das contas específicas, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, a depender do que se mostrar mais rentável e seguro, nos termos da Cláusula 4.5.3 do Acordo Judicial.

Considerações da FGV: O acompanhamento financeiro da FGV para os projetos convertidos se dá por meio do recebimento de documentação referente aos desembolsos realizados pelas prefeituras, tais como notas fiscais e boletins de medição. O indicador de avanço financeiro é calculado pela razão entre o valor total executado pelo município e o valor total repassado do acordo. A aferição do saldo das contas e seus respectivos rendimentos é realizada no encerramento do projeto.

2) Projetos híbridos:

Pelo que tudo indica, a FGV agora acompanha o encerramento dos projetos híbridos, em que as Prefeituras são responsáveis pelo custeio. Dessa forma, apareceram dúvidas sobre o novo formato de apresentar os valores.

2.1) No caso do Promove, como se explicam as porcentagens de gastos mais altos do que a parcela recebida? Exemplo: Biquinhas - Promove Minas - Custeio de equipes multidisciplinares de saúde: 151,58%.

Considerações da FGV: O acompanhamento financeiro, referente ao bloco de custeio dos projetos híbridos, se inicia no momento do envio de comprovante de repasse da primeira parcela aos municípios, e é realizado por meio de um fluxo mensal de envio de um formulário às prefeituras.

Os indicadores podem apresentar um valor maior que 100% nos seguintes casos:

- Imprecisão nos dados preenchidos nos formulários: os municípios podem declarar valores em duplicidade ou não condizentes ao projeto. Tais fatos são retificados por meio da validação dos dados com os responsáveis pelo preenchimento das informações. Ressalta-se que a publicação das informações revisadas no site do portal do Projeto Rio Paraopeba depende do tempo de resposta das prefeituras;
- Rendimentos: o município pode de fato ter utilizado um valor superior ao valor repassado por conta dos rendimentos recebidos ao longo do período de aplicação financeira. A porcentagem de execução financeira reportada é calculada com base nos valores nominais recebidos pelo município; e
- Novo repasse: o município pode ter recebido uma nova parcela do Acordo, como é o caso de Biquinhas. Para esses casos, a FGV aguarda o recebimento dos comprovantes de repasse aos municípios para atualização dos dados no portal.

2.2) Referente às porcentagens do avanço financeiro do Promove: apareceram questionamentos sobre o avanço financeiro real da parte do custeio, porque os números visualizados no portal, atualmente, se referem às primeiras parcelas recebidas pelas Prefeituras, dando a impressão que os projetos já estão bem avançados. Para facilitar a interpretação desses números, as porcentagens poderiam se basear nos valores globais que as Prefeituras vão receber para custear a sua parte, por exemplo.

Considerações da FGV: O avanço financeiro dos blocos de custeio é aferido com base no valor repassado ao município, conforme estabelecido na cláusula de prestação de contas dos Termos de Compromisso. Como o recebimento de parcelas subsequentes está atrelado à prestação de contas pelas prefeituras ao final de cada exercício ou quando houver executado no mínimo 80% do valor recebido na parcela, é fundamental que o acompanhamento seja realizado da forma como está sendo praticado.

2.3_Referente às porcentagens do Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: No caso de Curvelo, Pompéu e Abaeté, verificamos que os valores foram atualizados (Gráfico 4 – Percentual Realizado do Projeto por Município), porém o percentual realizado diminuiu levemente. Como se explica essa queda na realização do projeto

Considerações da FGV: A diminuição do percentual realizado nos municípios citados foi resultado de uma readequação de orçamento aprovada pelos Compromitentes. Como houve uma alteração no valor total do projeto, a porcentagem de execução também é alterada em razão do cálculo do valor executado sobre o valor aprovado.

3) Pacote de Resposta Rápida - Regularização fundiária:

No caso da saída dos municípios de Paineiras (Valor R\$ 92.406,22 em 29.01.2025) e Felixlândia (Valor de R\$ 111.741,47 em 29.01.2025) do projeto de regularização fundiária, observamos que os valores foram reajustados ou aumentaram levemente após saída/encerramento por parte destes municípios. Assim, questionamos se estes valores ainda vão aumentar ou serão reajustados até o encerramento por completo do Programa em todos os municípios envolvidos?

Considerações da FGV: O projeto “Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária – Municípios da Bacia do Paraopeba” tem seu cálculo de execução conforme os demais projetos. A porcentagem de execução realizada é calculada pela razão do valor executado atualizado monetariamente e o valor aprovado atualizado monetariamente. Portanto, os valores são atualizados mensalmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Acordo Judicial.

Com a saída dos municípios citados do projeto, não há mais previsão da entrada de novas execuções que aumentem esses índices, porém a execução realizada até o momento da saída desses municípios permanece sendo atualizada monetariamente mensalmente.

Para os demais municípios que permanecem no projeto, além da correção monetária mensal, também há a possibilidade de aumento no índice devido a entrada de novas execuções.

Aproveitamos para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

FGV Projeto Rio Paraopeba